

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins

Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular

Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	...
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	1
Controle Orçamentário e Auditoria.....	5
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	5
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Infraestrutura.....	5
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	5
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
Segurança e Ordem Pública.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	6
CÂMARA MUNICIPAL.....	7

Secretaria Municipal de Governo

*Processo Despachado pela Senhora Prefeita
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME
08318/13 Sec. Adm. e Gestão de Pessoas
SECRETARIA DE GOVERNO
em 05/02/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1627499

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 083/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 22.11.2013, em R\$ 1.305,15 (Hum mil trezentos e cinco reais e quinze centavos), com base nos Parecer Jurídico nº4889/2013, deferido em 18.11.2013 exarado no processo nº 5990/2013, e Portaria de Concessão nº3250/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Órgão oficial em 04.12.2013, e republicada em 16.01.2014, a pensão mensal da SRA. JOCÍLIA DE CARVALHO DA SILVA, na condição de viúva do funcionário MANOEL MACIEL DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Jardineiro, nível 5 do quadro suplementar, matrícula nº4094, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 07.08.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.305,15	Hum mil trezentos e cinco reais e quinze centavos.
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JANEIRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1627539

PORTARIA Nº 084/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 22.11.2013, em R\$ 1.321,36 (Hum mil trezentos e vinte e hum reais e trinta e seis centavos), com base nos Parecer Jurídico nº 4869/2013, deferido em 18.11.2013 exarado no processo nº 6739/2013, e Portaria de Concessão nº 3251/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Órgão oficial em 04.12.2013, a pensão mensal da SRA. LEONOR DAVILA DE OLIVEIRA, na condição de viúva do funcionário JOÃO OLÍMPIO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Infraestrutura, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos I, matrícula nº2013, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 15.08.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,73,74,76 da Lei nº 6.786/99 alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 1.321,36	Hum mil trezentos e vinte e hum reais e trinta e seis centavos.
---	---------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JANEIRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1627540

PORTARIA Nº 085/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 02.01.2014, em R\$ 1.038,73 (Hum mil e trinta e oito reais e setenta e três centavos), com base no Parecer Jurídico nº 5585/2013, deferido em 23.12.2013 exarado no processo nº 7952/2013, e Portaria de Concessão nº 044/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicado no Órgão oficial em 21.01.2014, a pensão mensal de CECÍLIA KRAJAH PASSOS DE FREITAS e JOÃO PAULO KRAJAH PASSOS DE FREITAS, neste ato representados por ANTONIO DE PADUA PASSOS DE FREITAS, na condição de filhos menores de 21 anos de idade da falecida funcionária NAHJARA KRAJAH, pertencente ao quadro de ex servidores desta municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte na função de Professora II 35 horas - "C", matrícula nº15027, no percentual correspondente de 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do *de cujus*, para cada filho, ficando resguardado o direito à habilitação de qualquer outro eventual beneficiário, com efeito a contar do óbito em 02.11.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,III,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,III,73,74,76 da Lei nº 6.786/99 alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 1.038,73	Hum mil e trinta e oito reais e setenta e três centavos.
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JANEIRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1627541

PORTARIA Nº 13/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 13.06.2013, em R\$ 1.230,57 (Hum mil e duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), com base nos Parecer Jurídico nº5285/2013, deferido em 12.12.2013 exarado no processo nº 4997/2013, e Portaria de Concessão nº 3361/2013, de 20 de dezembro de 2013, publicado no Órgão oficial em 05.01.2014, a pensão mensal da SRA. ROSELIA CHAGAS ALVES, na condição de viúva do falecido funcionário FRANCISCO ALVES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Gari, matrícula nº688, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 13.06.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, da Lei nº 6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.230,57	Hum mil e duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos.
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE JANEIRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1627542

PORTARIA Nº 14/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve **reverter** a partir de 15.07.2011, com base no Parecer Jurídico nº 4966/2013, deferido em 21.11.2013, exarado no processo nº 7140/2013, Portaria de Concessão nº3301/2013 de 02 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial em 05.12.2013, a cota de pensão pertencente à LUCAS MACIEL COUTINHO, (em virtude da maioridade) na condição de filho pensionista da falecida funcionária, ROSANIA LOPES MACIEL COUTINHO, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora I - 20 horas, matrícula nº 3618, para o viúvo AGUINALDO DA SILVA COUTINHO, passando a receber a PENSÃO MENSAL, no percentual de 100% (cem por cento) com efeito a contar da data do requerimento 15.07.2013 no valor de R\$ 2.714,44 (Dois mil setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, c/c a Lei nº 8.213/91, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, em §2º, art. 77. alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art.79 da Lei nº 6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 2.714,44	Dois mil setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos.
--	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE JANEIRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1627543

PORTARIA Nº 16/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve **reverter** a partir de 05.05.2010, com base no Parecer Jurídico nº 337/2013, deferido em 29.04.2013, exarado no processo nº 3746/2010, Portaria de Concessão nº 743/2013 de 13 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial em 21.03.2013, e republicado em 07.05.2013 a cota de 30% (trinta por cento) da pensão pertencente à VERA LÚCIA SANTANA DA SILVA, na condição de pensionista do falecido funcionário OZIEL MOREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Público, na função de Pedreiro, matrícula nº7783-0, visto que esta faleceu, sendo rateado igualmente entre a viúva MARIA APARECIDA PESSANHA e OZIANE MOREIRA DA SILVA, passando a receber uma PENSÃO MENSAL, no percentual de 50% (cinquenta por cento) cada, com efeito a contar da data do óbito 05.05.2010 da pensionista, no valor de R\$ 965,76 (Novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, §2º, art.77. alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art.79 da Lei nº 6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 965,76	Novocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos.
--	-------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JANEIRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1627544

PORTARIA Nº 30/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 30.12.2013, em R\$ 939,03 (Novecentos e trinta e nove reais e três centavos), com base nos Parecer Jurídico nº 5569/2013, deferido em 23.12.2013 exarado no processo nº 7823/2013, e Portaria de Concessão nº 011/2014, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Órgão oficial em 13.01.2014, a pensão mensal do SR. ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, na condição de viúvo da funcionária IVETE REBEL DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº5038, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 07.10.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº 6.786/99 alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 939,03	Novocentos e trinta e nove reais e três centavos.
---	-------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JANEIRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1627545

PORTARIA Nº 31/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 30.12.2013, em R\$ 1.662,26 (Hum mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), com base nos Parecer Jurídico nº 5563/2013, deferido em 24.12.2013 exarado no processo nº 6364/2013, e Portaria de Concessão nº 012/2014, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Órgão oficial em 13.01.2014, a pensão mensal da Sra. JEANNE CRISTINA FERNANDES DE SOUZA, na condição de concubina do falecido funcionário ANTONIO VIANA FRANCISCO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Lavador de Carros, matrícula nº1511, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 23.08.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº 6.786/99 alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 1.662,26	Hum mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos.
---	---------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JANEIRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1627546

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2014, às 14 horas (segunda-feira), pelo Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros, na sede do PREVICAMPOS, Av. Al-

berto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
REGINA OLIVEIRA DA S. MACHADO	12228	2013.115.029434-7-PA
GRACELINE GRACE WEL-LEMEM	15095	2013.115.029741-1-PA
ALANY CORREIA DE Q. MOTA	20782	2013.115.033204-4-PA
LUCIANA PAES RANGEL	11081	2013.115.033205-1-PA
MEIRE LÚCIA PINTO BARBOSA	6073	2013.115.033233-9-PA
LEANDRA PAES BARBOSA	19757	2013.115.028727-5-PA
DENISE NOGUEIRA DOS SANTOS	13375	2013.115.029264-6-PA
CARLOS ANDRÉ DIAS CHAVES	0867	2013.115.032054-2-PA

ANTONIO DOS SANTOS MIGUEL	18820	2013.115.032922-3-PA
KÁTIA RANGEL LEANDRO	18764	2013.115.032604-4-PA
JOSANE MARIA FLOR DA ROSA	10455	2013.115.032747-1-PA
TEREZA CRISTINA DA H. MACHADO	16988	REAV.READ.FUNC
DENISE MARICA FERREIRA	15389	2013.115.030897-3-PA
VERÔNICA MARIA DE S. PINTO	7705	2013.005.000289-5-PA
LUCINEIA SOARES B. MOREIRA	28358	2013.099.000743-2-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de fevereiro de 2014.

Benilson A.B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

Id: 1627013



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJU

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Assessor de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

* 03/02/2014 AS 17:53 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 03/02/2014 PAG. : 1

Table with 5 columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes rows for ATIVO, DISPONIVEL, BANCOS, etc.

Jairiang Merida Viana
CRC/RJ 1026490-8
Chefe Divisão Contabilidade
PREVICAMPOS
Mat.: 22491 - Port.: 3078/2013

Paulo Cesar de Nascimento
Diretor Adj. Financeiro
PREVICAMPOS
Mat.: 3078/2013 - Mat.: 23223

Bernilton A B Parafilino
Diretor Presidente
PREVICAMPOS
Mat.: 2339/2013

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

* 03/02/2014 AS 17:53 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 03/02/2014 PAG. : 2

Table with 5 columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes rows for ARRECADAÇÃO, RECEITA, etc.

Jairiang Merida Viana
CRC/RJ 1026490-8
Chefe Divisão Contabilidade
PREVICAMPOS
Mat.: 22491 - Port.: 3078/2013

Paulo Cesar de Nascimento
Diretor Adj. Financeiro
PREVICAMPOS
Mat.: 3078/2013 - Mat.: 23223

Bernilton A B Parafilino
Diretor Presidente
PREVICAMPOS
Mat.: 2339/2013

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

* 03/02/2014 AS 17:53 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 03/02/2014 PAG. : 3

Table with 5 columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes rows for PASSIVO, OBRIGACOES, etc.

Jairiang Merida Viana
CRC/RJ 1026490-8
Chefe Divisão Contabilidade
PREVICAMPOS
Mat.: 22491 - Port.: 3078/2013

222550000	PLANO PREVIDENCIARIO	415.398.637,86C	233.418.228,84	514.625.259,71	696.605.668,73C
222550200	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCE	415.398.637,86C	233.418.228,84	514.625.259,71	696.605.668,73C
222550201	APOSENTADORIA/PENSOES/OUTROS BE	772.746.380,71C		514.625.259,71	1.287.371.640,42C
222550202	* CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTO	140.036.552,39D	82.910.580,32		222.947.132,71D
222550203	* CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUT	140.036.552,39D	99.045.122,55		239.081.674,94D
222550204	* COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA (R	77.274.638,07D	51.462.525,97		128.737.164,04D
222590000	PROVISÕES ATUARIAS PARA AJUSTE	103.849.659,46C		53.267.934,66	157.117.594,12C
222590100	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SU	103.849.659,46C		53.267.934,66	157.117.594,12C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	334.474.965,53C			334.474.965,53C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	334.474.965,53C			334.474.965,53C
241100000	PATRIMONIO	190.131.326,00C			190.131.326,00C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	144.343.639,53C			144.343.639,53C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	18.895,98C	265.663.395,78	963.595.750,96	697.951.251,16C
291000000	PREVISÃO ORÇAMENTARIA DA RECEIT		159.262.433,40	318.524.866,80	159.262.433,40C
291100000	PREVISÃO ORÇAMENTARIA POR NATUR			159.262.433,40	159.262.433,40C
291110000	= PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			159.262.433,40	159.262.433,40C
291200000	PREVISÃO ORÇAMENTARIA POR FONTE		159.262.433,40	159.262.433,40	159.262.433,40C
291210000	CONTROLE POR FONTE		159.262.433,40	159.262.433,40	159.262.433,40C
291210100	= PREVISÃO INICIAL POR FONTE DE			159.262.433,40	159.262.433,40D
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE		159.262.433,40		159.262.433,40D
292000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPES		889.721,98	160.413.831,02	159.524.109,04C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		317.468,74	159.579.902,14	159.262.433,40C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		162.179,94	159.293.775,52	159.131.595,58C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		155.288,80	286.126,62	130.837,82C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		151.234,37	151.234,37	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		4.054,43	134.892,25	130.837,82C
292400000	EXECUÇÃO DA DESPESA		572.253,24	833.928,88	261.675,64C
292410000	EMISSÃO DE EMPENHO		572.253,24	833.928,88	261.675,64C
292410100	EMPENHO POR EMISSÃO		286.126,62	416.964,44	130.837,82C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		151.234,37	151.234,37	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		134.892,25	134.892,25	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P			130.837,82	130.837,82C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		286.126,62	416.964,44	130.837,82C

Paulo César E do Nascimento
Diretor Adm. Financeiro
PREVICAMPOS
Mat.: 3078/2013 - Mat.: 23223

Bemilson A B Paravidino
Diretor Presidente
Port. 2339/2013

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 17:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS DATA : 03/02/2014 PAG.: 4
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		151.234,37	151.234,37	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		134.892,25		
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			130.837,82	130.837,82C
293000000	EXECUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCE		105.491.916,58	484.242.485,25	378.750.568,67C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		1.118.301,18	319.643.167,98	318.524.866,80C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		317.468,74	159.579.902,14	159.262.433,40C
293110100	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		317.468,74	159.579.902,14	159.262.433,40C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		15.000,00	159.277.433,40	159.262.433,40C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		147.179,94	16.342,12	130.837,82D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		151.234,37	151.234,37	
293110105	= CRONOGRAMA ORÇAMENTARIO EXECU		4.054,43	134.892,25	130.837,82C
293120000	COTA ORÇAMENTARIA		800.832,44	160.063.265,84	159.262.433,40C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		179.209,94	159.302.805,52	159.123.595,58C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		172.887,94	179.637,94	6.750,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		162.607,94	163.857,94	1.250,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		151.234,37	151.234,37	
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		134.892,25	134.892,25	
293120700	= COTA PAGA			130.837,82	130.837,82C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		104.253.743,15	164.464.425,02	60.210.681,87C
293300000	OBRIGAÇÕES A PAGAR		119.872,25	134.892,25	15.020,00C
293310000	OBRIGAÇÕES A PAGAR POR FONTE NO		119.872,25	134.892,25	15.020,00C
293310100	= OBRIGAÇÕES A PAGAR DO EXERCIC		119.872,25	134.892,25	15.020,00C
297000000	OUTROS CONTROLES		4.054,43	396.567,89	392.513,46C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			130.837,82	130.837,82C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			130.837,82	130.837,82C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		4.054,43	265.730,07	261.675,64C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			130.837,82	130.837,82C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		4.054,43	134.892,25	130.837,82C
299000000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	18.895,98C	15.269,39	18.000,00	21.626,59C
299100000	TÍTULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	18.895,98C	15.269,39	18.000,00	21.626,59C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	18.895,98C	15.269,39	18.000,00	21.626,59C
300000000	DESPESA		134.892,25	4.054,43	130.837,82D
330000000	DESPESAS CORRENTES		118.874,25	4.054,43	114.819,82D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118.874,25	4.054,43	114.819,82D
333900000	APLICACIONES DIRETAS		118.874,25	4.054,43	114.819,82D
333901400	DIARIAS - CIVIL		15.020,00		15.020,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		15.020,00		15.020,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.560,99		5.560,99D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		5.560,99		5.560,99D
333903500	SERVICOS DE CONSULTORIA		625,00		625,00D
333903501	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNIC		625,00		625,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		97.668,26	4.054,43	93.613,83D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU		2.400,00		2.400,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		2.500,00		2.500,00D
333903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFER		6.210,00		6.210,00D

Miliana Mérida Viana
CRC/RJ 1028490-8
Chefe Divisão Contabilidade
PREVICAMPOS
Mat.: 22481 - Port.: 3078/2013

Paulo César E do Nascimento
Diretor Adm. Financeiro
PREVICAMPOS
Mat.: 3078/2013 - Mat.: 23223

Bemilson A B Paravidino
Diretor Presidente
Port. 2339/2013

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 17:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS DATA : 03/02/2014 PAG.: 5
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
333903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		17.505,48		17.505,48D
333903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		2.397,84		2.397,84D
333903957	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA		6.965,00		6.965,00D
333903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		16.469,23	54,43	16.414,80D
333903963	SERVICOS GRAFICOS		1.572,00		1.572,00D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		22.000,00	4.000,00	18.000,00D
333903969	SEGUROS EM GERAL		4.865,44		4.865,44D
333903980	HOSPEDAGENS		389,77		389,77D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		14.393,50		14.393,50D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		16.018,00		16.018,00D
344000000	INVESTIMENTOS		16.018,00		16.018,00D
344900000	APLICACIONES DIRETAS		16.018,00		16.018,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE		16.018,00		16.018,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIV		16.018,00		16.018,00D
400000000	RECEITA		104.122.905,33	164.464.425,02	60.341.519,69C

Miliana Mérida Viana
CRC/RJ 1028490-8
Chefe Divisão Contabilidade
PREVICAMPOS
Mat.: 22481 - Port.: 3078/2013

41000000	RECEITAS CORRENTES	F	16.172.634,90	122.419.053,74	106.246.418,84C
41200000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	F	15.108.114,65	54.783.892,75	39.675.778,10C
41210000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	F	15.108.114,65	54.783.892,75	39.675.778,10C
412102900	CONTR. PREVIDENCIARIAS DO REGIM	F	15.108.114,65	54.783.892,75	39.675.778,10C
412102907	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO	F	15.022.822,25	52.940.917,12	37.918.094,87C
412102909	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIV	F	225,12	1.158.179,85	1.157.954,73C
412102911	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR PENSI	F	85.067,28	684.795,78	599.728,50C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.064.520,25	67.252.508,95	66.187.988,70C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F	1.064.520,25	67.252.508,95	66.187.988,70C
413280000	REMUNERACAO INVESTIMENTOS DO RP	F	1.064.520,25	67.252.508,95	66.187.988,70C
413281000	REMUN.INVESTIMENTOS DO RPPS - R	F	1.064.520,24	55.967.382,05	54.902.861,81C
413282000	REMUN.INVESTIMENTOS DO RPPS - R	F	0,01	11.285.126,90	11.285.126,89C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F		382.652,04	382.652,04C
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA	F		382.142,74	382.142,74C
419120000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT	F		382.142,74	382.142,74C
419122900	MULTAS E JUROS DE MORA S/CONTRI	F		382.142,74	382.142,74C
419122901	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR	F		4.303,98	4.303,98C
419122902	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR	F		377.838,76	377.838,76C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F		509,30	509,30C
419220000	RESTITUICOES	F		509,30	509,30C
419229900	OUTRAS RESTITUICOES	F		509,30	509,30C
419229901	RESTITUICOES DIVERSAS	F		509,30	509,30C
470000000	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS CO	F		41.500.339,82	41.500.339,82C
472000000	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	F		38.332.058,11	38.332.058,11C
472100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-O	F		38.332.058,11	38.332.058,11C
472102900	CONTR.PREV. REGIME PROPRIO INTR	F		38.332.058,11	38.332.058,11C
472102901	CONTRIB.PATRONAL DE SERVIDOR AT	F		38.332.058,11	38.332.058,11C
479000000	MULTAS E JUROS DE MORA	F		3.168.281,71	3.168.281,71C
479100000	MULTAS E JUROS DE MORA	F		3.168.281,71	3.168.281,71C
479120000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR	F		3.168.281,71	3.168.281,71C

Paulo Cesar B. do Nascimento
Diretor Adm. Financieiro
PREVICAMPOS
Port.: 3078/2013 - Mat.: 23223

Bernilson A. B. Parvulino
Diretor Presidente
PREVICAMPOS
Port.: 2339/2013

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 17:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS DATA : 03/02/2014 PAG.: 6
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
479122900	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT			3.129.739,27	3.129.739,27C
479122901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT	F	2.103.930,96		2.103.930,96C
479122902	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT	F	1.025.808,31		1.025.808,31C
479129900	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRA			38.542,44	38.542,44C
479129901	MULTAS E JUROS DE MORA - RPPS	F	38.542,44		38.542,44C
490000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		87.950.270,43	545.031,46	87.405.238,97D
498000000	RETIFICADORA		87.950.270,43	545.031,46	87.405.238,97D
498100000	* RETIFICADORA DA RECEITA CORRE	F	87.950.270,43		87.405.238,97D
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCI	P	334.486.250,52		334.486.250,52D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	334.486.250,52		334.486.250,52D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	334.486.250,52		334.486.250,52D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	11.284,99		11.284,99D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	P	11.284,99		11.284,99D
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P	5.724,00		5.724,00D
523120199	OUTRAS	P	5.724,00		5.724,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE	P	5.560,99		5.560,99D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P	5.560,99		5.560,99D
523300000	INCORPORACAO DE PASSIVOS	P	334.474.965,53		334.474.965,53D
523310000	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	P	334.474.965,53		334.474.965,53D
523310700	PROVISOES	P	334.474.965,53		334.474.965,53D
523310730	PROVISOES MATEMATICA PREVIDENCI	P	334.474.965,53		334.474.965,53D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P		3.592.700,29	3.592.700,29C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P		21.578,99	21.578,99C
613000000	MUTACOES ATIVAS	P		21.578,99	21.578,99C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		21.578,99	21.578,99C
613110000	AQUISICOES DE BENS	P		21.578,99	21.578,99C
613110200	BENS MOVEIS	P		21.578,99	21.578,99C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P		16.018,00	16.018,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P		5.560,99	5.560,99C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P		3.571.121,30	3.571.121,30C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	P		3.571.121,30	3.571.121,30C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		3.571.121,30	3.571.121,30C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS	P		3.571.121,30	3.571.121,30C
623170100	CREDITOS A RECEBER	P		3.571.121,30	3.571.121,30C
623170106	CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZ	P		3.571.121,30	3.571.121,30C

Jatizara Almeida Viana
CRC/RJ 1028490-8
Chefe Divisão Contabilidade
PREVICAMPOS
Mat.: 22491 - Port.: 3078/2013

Paulo Cesar B. do Nascimento
Diretor Adm. Financieiro
PREVICAMPOS
Port.: 3078/2013 - Mat.: 23223

Bernilson A. B. Parvulino
Diretor Presidente
PREVICAMPOS
Port.: 2339/2013

RESUMO :
ATIVO = 1.615.466.611,18D
PASSIVO = 1.886.149.479,54C
DESPESA = 130.837,82D
RECEITA = 60.341.519,69C
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = 334.486.250,52D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 3.592.700,29C

Id: 1627014

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.004.009070-0-PR, convite nº. 171/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de customização, treinamento e manutenção do sistema informatizado SIGAPP - Sistema Integrado de Gerência e Acompanhamento de Processos e Planilhas e tudo mais necessário ao funcionamento do sistema desenvolvido, o qual se encontra instalado no servidor da Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria, por exclusiva conta da empresa contratada, exceto as instalações estruturais, à licitante vencedora RJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.655.285/0001-12, com o valor total de R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Fevereiro de 2014.

Vaneska Tavares Rangel Prestes
= Secretária Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria =

Id: 1627479

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Assunto: 2014.103.000005-0-DP
Processo nº 2013.103.000491-7-PR - Inexigibilidade de licitação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista Parecer da dought procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando a empresa EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS

E EDUCACIONAIS LTDA., cujo objetivo é o fornecimento de material (livros didáticos) da Educação Infantil - Maternal até o 4º Ano do Ensino Fundamental, com o valor de R\$ 11.974.371,06.

PUBLIQUE-SE.

MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1627089

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 076/2013

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 076/2013, processo nº 2013.105.000173-4-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de grupo gerador a diesel, incluindo mão-de-obra especializada e combustível, para atender a situação de energia elétrica alternativa, sejam emergenciais por falta de energia da concessionária e ou para iluminação e som de eventos culturais esportivos, no centro, bairros e distritos no Município, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa:

RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 10.471.095/0001-85 - vencedora com o valor global de R\$ 6.617.349,60 (seis milhões, seiscentos e dezessete mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 31 de janeiro de 2014.

EDILSON PEIXOTO GOMES
= Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vi-

gor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000145-7-PR, convite nº. 168/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a prestação de serviços de limpeza com retirada de vegetação do Canal Rosário - Parque Aurora, à licitante vencedora DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.685.148/0001-11, com o valor total de R\$ 40.386,62 (quarenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de Janeiro de 2014.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000168-3-PR, Tomada de Preços nº. 019/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de recuperação da infraestrutura do Bairro Tapera, à licitante vencedora ALRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.252.229/0001-25, com o valor total de R\$ 1.465.261,48 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de Fevereiro de 2014.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000097-1-PR, Concorrência Pública nº. 016/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de reforma e ampliação do STIAC (Sindicato dos trabalhadores Industriais do Açúcar) - Rua Lacerda Sobrinho - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ, à licitante vencedora DUBAI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.966.624/0001-84, com o valor total de R\$ 2.558.799,77 (dois mi-

lhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Fevereiro de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000102-6-PR, convite nº. 135/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de pintura nas E.M. Isabel M. P. Tavares, E.M José de Azevedo e E.M. João C. Castro nas localidades de Murundu, Ponta Grossa e Pião de Baixo, à licitante vencedora M. F. S. GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.028.881/0001-75, com o valor total de R\$ 83.683,68 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de Janeiro de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

Id: 1627484

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

PORTARIA N.º 06/2014.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público, proporcionar aos munícipes, um transporte coletivo seguro e confortável, facilitando o acesso ao mesmo com tarifa justa e acessível;

CONSIDERANDO que a Viação Siqueira Ltda, permissionária da linha Centro X Capão via Shopping Boulevard, protocolou requerimento de reavaliação do itinerário da linha, aduzindo que o atual itinerário apresenta baixa frequência de passageiros, além de apresentar constantes atrasos nos horários em virtude do intenso movimento de veículos pesados na BR 101;

CONSIDERANDO que a Diretoria Técnica se manifestou po-

sitivamente quanto ao itinerário pretendido, o que irá atender de forma mais célere e eficiente aos passageiros;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a alteração do itinerário da linha Centro X Capão via Shopping Boulevard, que passará a ser da seguinte forma: Terminal Urbano Luis Carlos Prestes, Av. Rui Barbosa, Av. Hélio Pova, Av. José Alves de Azevedo, Av. 28 de Março, Rua Pedro Tavares, Rua Nossa Senhora da Conceição, Rua dos Goytacazes, Rua Ayer Campos, Rua Marcilio Martins, Av. Artur Bernardes, Rua Dr. Beda, Av. Princesa Isabel, Rua Marcilio Martins, Rua Viveiros de Vasconcelos, Rua João Maria, Av. 28 de Março, Av. José Alves de Azevedo, Av. Helion Pova, Av. José Alves de Azevedo, Av. Nilo Peçanha, BR 101, Estrada do Contorno, Rua Silvio Bastos Tavares, Shopping Boulevard, Recanto das Palmeiras, Shopping Estrada, BR 101, Av. Nilo Peçanha, Av. José Alves de Azevedo, Av. Rui Barbosa, Terminal Urbano Luis Carlos Prestes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Diretor Presidente

Id: 1627478

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000047915	0000025702	0000155572	0000014945	0000062846	0000099871
0000040567	0000020530	0000119453	0000008350	0000049664	0000166595	0000027750
0000056534	0000023873	0000014716	0000175738	0000128874	0000167179	0000045181
0000174584	0000064778	0000044329	0000025508	0000142075	0000001861	0000148863
0000143690	0000180050	0000040292				

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	53348	59258	60583	50787	36474	62556
70618	53038	56107	51455	60316	65024	67878
63737	54495	55803	64970	53401	46615	63700
60582	40786	70191	51362	43357	52210	48905
67964	62777	48438	57930	44946	53089	84266
84018	60947	59280	53488	85676	70372	52366
54798	85219	68574	57030	67603	60609	70593
65884	64188	50508	53920	43126	56033	65576
55692	50201	85590	85220	51342	53335	62615
65294	62480	59400	85449	64243	57952	60904
53751	68838	53569	67064	68724	51619	56573
49454	62624	60844	48038	50591	47658	62286
51926	64438	65205	57358	58272	52294	64075
53027	56505	46008	64071	55756	67375	51248
58218	64774	65579	34563	59373	65502	67678
69731	48809	68230	62656	57452	64461	58583
67755	85002	84243	62728	55041	50149	45860
85224	35561	59637	51800	85419	67508	85114
82733	56835	46381	57245	42222	55475	38629
52554	54921	59275	61100	36981	65101	47313
37002	66653	66722	84943	66485	49731	47608
85188	51789	49575	60377			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos **PARCELAMENTOS**, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000107485	0000103487	0000043452	0000023891	0000024129	0000016505
	0000067657	0000053609	0000004785	0000096048	0000147241	0000156810
	0000143266	0000127888	0000027328	0000034064	0000036838	0000003394
	0000129991	0000058579	0000046185	0000064475	0000103953	0000064949
	0000108800	0000015101	0000042840	0000107604	0000152712	0000081639
	0000113126	0000015736	0000145619	0000040348	0000029042	0000106230
	0000049375	0000149887	0000156812	0000042798	0000019992	0000139955
	0000071678	0000097882				0000176889

Id: 1627048

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1625164

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO Nº 004/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE instituir neste Legislativo o Grupo de Trabalho Extraordinário com objetivo de recuperar o acervo do Monitor Campista, tombado como patrimônio histórico do nosso Município, formado por: **Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Júnior**, no exercício da Presidência e **assessorado por: Vitor Luiz Menezes Gomes** - Presidente da Associação de Imprensa Campista; **Alvanir Ferreira Avellino** e **Luis Felipe Ferreira Klem de Mattos** - Representantes desta Casa de Leis, **Wellington Cordeiro** - Diretor de Cultura da Associação de Imprensa Campista e **Orávio de Campos Soares** - Presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Arquitetônico Municipal (Coppam).

Neste Ato, foi acordado também que a Associação de Imprensa Campista enviará 10 (dez) biografias de Jornalistas que se destacaram na história do jornalismo do nosso Município e em contrapartida, a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes as editará.

O Grupo de Trabalho Extraordinário terá 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para apresentar relatório conclusivo de suas atividades.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2014.

EDSON BATISTA
-Presidente-

Id: 1627400



DOE

SANGUE

O Hemocentro
Precisa de Você.

Quadro de quantitativos- processo Registro de Preços 009/2013 – AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

Descrição	Saldo inicial	Saldo remanescente	Empresa detentora do registro
PAPEL SUL-FITE formato A4, pesando 75g/m², medindo 210X297 mm, alvura mínima de 97% conforme norma I-SO9000, opacidade mínima de 87%, cor branco, corte rotativo, ph alcalino, embalagem pacote com 500 folhas.	3840	2.560	DIBOA COMERCIAL LTDA 04.960.002/0001-83
PAPEL SUL-FITE formato A4, pesando 75g/m², medindo 216X330 mm, alvura mínima de 97% conforme norma I-SO9000, opacidade mínima de 87%, cor branco, corte rotativo, ph alcalino, embalagem pacote com 500 folhas.	720	480	DIBOA COMERCIAL LTDA 04.960.002/0001-83

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2014.

Edson Batista
Presidente da C.M.C.G.

Quadro de quantitativos- processo Registro de Preços 011/2013 - combustível

Descrição	Quantidade licitada	Saldo remanescente	Empresa detentora do registro
Gasolina comum	15.000 litros	11.237,46 litros	POSTO ILHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL CNPJ: 03.771.829/0001-86

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2014.

Edson Batista
Presidente da C.M.C.G.

Id: 1627401